ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 060/2020 23 de março de 2020

"INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA JULIETE MAGNUS DE CAMARGO, CONCEDIDO ENTRE 16/03/2020 E 04/04/2020, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO."

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Xangri-Lá, interrompe o gozo de férias da servidora Juliete Magnus de Camargo, concedido entre os dias 16/03/2020 e 04/04/2020, devendo a servidora retornas às suas atividades no dia 23/03/2020, restando um saldo de férias de 13 (treze) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 23 de março de 2020.

Ver. Jorge Luiz Nicolau
1º Secretário

Ver. Valdir Machado Silveira
Presidente

Registre-se e Publique-se.